



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

---

**PORTARIA Nº 016/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** O artigo 2º da Portaria SEMUMA nº 014, de 27 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** O Grupo Técnico de Trabalho criado para elaborar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA, será composto por:

- I. **Coordenadora** - Dolores de Fátima Colle - servidora da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Sooretama – SEMUMA (Bióloga);
- II. Vinícius Marcaro dos Reis - servidor da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Sooretama – SEMUMA (Engenheiro Ambiental);
- III. Jonatas Gonçalves Gambarini - servidor da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Sooretama – SEMUMA (Biólogo);
- IV. Bianca Bernabé Pratti - servidora da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Sooretama – SEMUMA (Bióloga).

§ 1º O Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho poderá convidar a participar das reuniões representantes de órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como de entidades privadas e de organizações não governamentais, em razão da matéria em pauta.

§ 2º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pela servidora Bianca Bernabé Pratti.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

---

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**DOLORES DE FÁTIMA COLLE**

Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Municipal nº 015/2021